

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64687.000338/2025-39

2. Descrição da necessidade

A adoção da CHAMADA PÚBLICA justifica-se pela forma de aquisição dos bens provenientes da Agricultura Familiar Rural, conforme determinações : A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

A demanda da Aquisição de Gêneros alimentícios para utilização no Serviço de Aprovevisionamento, itens deste processo, atenderá às necessidades do 19º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO, visando continuidade nos trabalhos de recebimento, armazenamento com refeições diárias, distribuídas no café, almoço, jantar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovevisionamento	Ten Elton Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos técnicos e legais referentes a esta aquisição estão definidos nas especificações técnicas, no termo de referência e no edital de licitação.

5. Levantamento de Mercado

IV - Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

6. Descrição da solução como um todo

Justifica-se pela existência de 1 (uma) cozinha industrial, das dependência do 19º REGIMENTO DE CAVALARIA

MECANIZADO que é responsável por servir, diuturnamente as refeições realizadas pelos ,militares que integram esta unidade administrativa. A referida cozinha se utiliza de uma gama de Gêneros Alimentícios para cumprir suas finalidades

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades descritas deveram suprir as necessidades do setor de aprovisionamento no período de 10 meses, as quantidades a serem contratadas estão descritas no mapa de consumo e orçamento descritivo, que constam como anexos do termo de referências.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 471.059,50

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 471,059.50
(Quatrocentos e setenta e um mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não foi evidenciada necessidade de parcelamentos da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada a necessidade da realização de aquisição ou contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da aquisição desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Realizado conforme documentos anexos ao termo de referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resultados pretendidos com a aquisição dos Gêneros é a melhor qualidade dos alimentos para uma manipulação adequada e um bom funcionamento do Setor de Aprovisionamento em sua finalidade de alimentar militares do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi evidenciada a necessidade de adequação do órgão para referida contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi evidenciada, na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais significativos. Pois inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no Termo De Referencia mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELTON DOS SANTOS MOREIRA

Responsável pela contratação direta

MATEUS DO AMARAL PEIXOTO

Membro da comissão de contratação

LUCAS PORTINHO DE MORAES

Membro da comissão de contratação